

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 21/03/2012	
	Indicação nº 296/2012 Protocolo: nº 954/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, *a necessidade de construção de uma Praça no Bairro Vila Operária no município de Aripuanã.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de mar, o de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Aripuanã está localizado a uma distância de 1.080 km (mil e oitenta quilômetros) da capital do Estado, possui uma população aproximada em 18.498 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito) habitantes, em uma extensão territorial de 25.049 km² (vinte e cinco mil e quarenta e nove) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de uma Praça de lazer no Bairro Vila Operária, localizado no município de Aripuanã, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma forma de entretenimento para os moradores.

Enfatizamos que no referido Bairro existem aproximadamente 700 (setecentas) residências, sendo que as famílias que ali residem não tem nenhum local apropriado ao lazer. Salientamos que é um desejo antigo dos moradores a construção da praça, uma vez que, o Bairro Vila Operária foi um dos primeiros a serem implantados no município, mas infelizmente conta com uma infra-estrutura precária.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

